

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 26, tipo A, situado no 2º pavimento do Edifício Adriana, nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes nº 1543, com a área total de 110,76 ms²., sendo 76,00 metros quadrados de área útil e 34,76 ms². de área comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,34% no respectivo terreno e nas coisas comuns e 26,7344 ms². de participação no terreno, confrontando em seu todo, pela frente com a área comum de uso do condomínio e com as unidades de final 5, de ambos os lados com áreas de uso comum do condomínio e nos fundos com João Iossi, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio, situado no térreo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 118.728. Estando o Edifício edificado em um terreno que mede 14,00 metros de frente e fundos, mais ou menos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de 616,00 metros quadrados, em seu todo, confronta com a Rua Prudente de Moraes, localização do imóvel, de um lado com João Iossi, de outro lado com Romeu Vais e nos fundos com Nilo Vianna, entre as Ruas Olavo Bilac e Vicente de Carvalho, distante 11,00 ms. do alinhamento da Rua Olavo Bilac.-

PROPRIETÁRIOS: José Miguel Mauad, RG nº 4.972.332-SP e sua mulher Marinha Couto Mauad, RG nº 5.803.986-SP, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 015.498.398/53, domiciliados em São Joaquim da Barra, deste Estado, à Rua Minas Gerais nº 1.543.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.5/4159, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 1979. A Escr. Aut. *Marcia Protti Bernardi*
Marcia Protti Bernardi.-

R.1/14.919

TRANSMITENTES: José Miguel Mauad, RG nº 4.972.332-SP e sua mulher Marinha Couto Mauad, RG nº 5.803.986-SP, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 015.498.398/53, domiciliados em São Joaquim da Barra, deste Estado, à Rua Minas Gerais nº 1.543.-

ADQUIRENTE: Joceli Aparecida Lourenço, brasileira, estudante, menor relativamente incapaz, dependente do CIC nº 023.266.208/87, assistida por seu pai, filha de José Lourenço e de Ana Brigliadori Lourenço, domiciliada nesta cidade, à Avenida Independencia nº 805.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 5 de dezembro de 1.978, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 284, folhas 246.-

VALOR: Cr\$ 332.000,00.-

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 1979. A Escr. Aut. *Marcia Protti Bernardi*
Marcia Protti Bernardi.-

R.2/14.919

(continua no verso)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	MATRÍCULA	FOLHA
	14.919	01
		VERSO

DEVEDORA: Joceli Aparecida Lourenço, brasileira, estudante, menor relativamente incapaz, dependente do CIC nº 023.266.208/87, assistida por seu pai, filha de José Lourenço e de Ana Briigliadori Lourenço, domiciliada nesta cidade, à Avenida Independencia nº 805.-

CREDORES: José Lourenço, RG nº 2.354.786-SP, bancário e sua mulher Ana Briigliadori Lourenço, RG nº 3.763.610-SP, de lides domésticas, brasileiros, portadores do CIC nº 023.266.208/87, domiciliados nesta cidade, à Avenida Independencia nº 805.-

TITULO: Usufruto.-

FORMA DO TITULO: Escritura de 5 de dezembro de 1.978, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 284, folhas 246.-

VALOR: Cr\$ 166.000,00.-

Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 1979. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.-

R.3/14.919.-

Por escritura de 26 de fevereiro de 1986 livro 703 folhas 457 de notas do 4º Tabelião local, os proprietários Joceli Aparecida Lourenço, RG. nº 14.908.694-SSP/SP., e CIC. nº 071.452.498-04, solteira, maior, estudante, e José Lourenço, RG. nº 2.354.786-SSP-SP., bancário e sua mulher Ana Briigliadori Lourenço, RG. nº 3.763.610-SSP-SP., do lar, casados no regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, portadores do CIC. nº 023.266.208-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam à Augusto César Tardelli, RG. nº 2.829.873-SSP/SP., médico, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, com Sônia de Pádua Cardoso Tardelli, RG. nº 3.332.709-SSP-SP., advogada, brasileiros, portadores do CIC. nº 072.761.508-44, residentes nesta cidade, o imóvel da presente matrícula no valor de Cr\$80.000.000.-

Ribeirão Preto, 05 de março de 1986. O Escr. Aut. José Newton de Siqueira
José Newton de Siqueira.-

R.4/14919.-

Pelo formal de partilha de 09.11.88, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo Espólio de Augusto Cesar Tardelli, autos de nº 1988/86 do 6º Ofício local, foi atribuído aos herdeiros filhos, Fabiana Cardoso Tardelli, Henrique Cardoso Tardelli e Juliana Cardoso Tardelli, todos menores impúberes, dependentes do CPF nº 076.063.738-50, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 2.106.379,60.-


Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 1989. O Escr. Aut. José Newton de Siqueira
José Newton de Siqueira.-

YN

(continua ficha 02)




AV. 5/14919 (CASAMENTO)

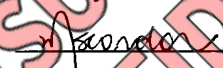
Conforme escritura de 19 de novembro de 1.996, lavrada no 4º Serviço de Notas desta Comarca, livro nº 1059, página 99 e fotocópia da certidão de casamento, se constata que a proprietária **FABIANA CARDOSO TARDELLI** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29 de julho de 1.995, com **MANOEL TOMÉ DO NASCIMENTO NETO**, passando a contraente a assinar **FABIANA CARDOSO TARDELLI DO NASCIMENTO** Ribeirão Preto, 29 de novembro de 1.996. O Esc. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.

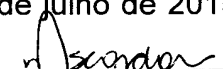
R. 6/14919 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura referida na AV.5/14919, os proprietários **FABIANA CARDOSO TARDELLI DO NASCIMENTO**, RG nº 13.592.869-2-SSP/SP, CIC nº 129.385.338-02, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MANOEL TOMÉ DO NASCIMENTO NETO**, RG nº 17.424.170-SSP/SP, CIC nº 056.427.268-03, brasileiros, médicos, domiciliados em Campinas, neste Estado, na Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 212, sendo ela, por ele assistida; **HENRIQUE CARDOSO TARDELLI**, RG nº 20.405.513-SSP/SP, CIC nº 255.419.078-02, brasileiro, solteiro, maior, estudante e **JULIANA CARDOSO TARDELLI**, RG nº 20.405.512-SSP/SP, CIC nº 267.402.848-30, brasileira, solteira, maior por emancipação, estudante, ambos domiciliados nesta cidade, à Avenida Costábile Romano nº 1566, **VENDERAM** a **KARINA ARANTES CONTATORI DA SILVA**, RG nº 22.235.327-2-SSP/SP, CIC nº 098.864.528-97, estudante, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ALEXANDRE CONTATORI DA SILVA**, RG nº 18.422.990-X-SSP/SP, CIC nº 138.836.798-01, representante comercial, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Altino Arantes nº 1233; e **SERGIO ARANTES JÚNIOR**, RG nº 26.714.260-2-SSP/SP, CIC nº 195.053.788-90, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, empresário, domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro nº 1734, **O IMÓVEL** objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00. Consta do título que, pela adquirente Karina Arantes Contatori da Silva foi esclarecido que a quantia de R\$ 20.000,00, pagos por ela aos transmitentes, é oriunda da venda do imóvel situado nesta cidade, à Rua General Osório nº 1474, objeto da matrícula nº 36665, deste Serviço, **constituindo-se essa aquisição como bem reservado, tal como dispõe o artigo 246 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro**, comparecendo ainda, Alexandre Contatori da Silva, já qualificado, para declarar que concorda plenamente com todos os termos da escritura.

(continua no verso)


Ribeirão Preto, 29 de novembro de 1.996. O Esc. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.

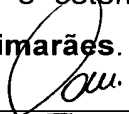
AV.7/14919 - Prenotação nº 405.839, de 17/07/2015. (DIVÓRCIO). A proprietária **KARINA ARANTES CONTATORI DA SILVA** e seu marido **ALEXANDRE CONTATORI DA SILVA** divorciaram-se, voltando a mulher a usar o nome de solteira, **KARINA FERREIRA ARANTES**, nos termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em 22/10/2012, transitada em julgado nos autos nº 0959375-24-2012.8.26.0506, consoante certidão de casamento extraída da Matrícula nº 115311 01 55 1990 2 00054 224 0011632 68, subscrita pelo Oficial do 3º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 05/11/2012, e requerimento datado de 17 de julho de 2015. Ribeirão Preto, SP, 17 de julho de 2015. Mariana Scandar Teixeira , escrevente autorizada.

AV.8/14919 - Prenotação nº 405.839, de 17/07/2015. (CASAMENTO). A proprietária **KARINA FERREIRA ARANTES** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/08/2013, com **ANTONIO HENRIQUE FATEL GUIMARÃES**, CPF nº 307.338.168-60, e passou a assinar **KARINA FERREIRA ARANTES GUIMARÃES**, consoante certidão de casamento extraída da Matrícula nº 1214670155 2013 2 00260 269 0036112 73, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 24/08/2013, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento datado de 17 de julho de 2015. Ribeirão Preto, SP, 17 de julho de 2015. Mariana Scandar Teixeira , escrevente autorizada.

AV.9/14919 - Prenotação nº 414.669, de 21/12/2015. (CAUÇÃO LOCATÍCIA). Nos termos do instrumento particular datado de 12 de agosto de 2015, os proprietários **KARINA FERREIRA ARANTES GUIMARÃES**, RG nº 22.235.327-2-SP, CPF nº 098.864.528-97, corretora de imóveis, com anuência de seu marido **ANTÔNIO HENRIQUE FATEL GUIMARÃES**, RG nº 34.935.626-9-SP, CPF nº 307.338.168-60, gerente de entregas; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/08/2013, residentes e domiciliados na Rodovia Antônio Machado Santana, s/n, Condomínio Hibiscos, casa 173, nesta cidade, e **SERGIO ARANTES JÚNIOR**, RG nº 26.714.260-2-SP, CPF nº 195.053.788-90, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Carlos Afonseca, 190, apto 164B, na cidade de Santos, SP, caucionaram o imóvel desta matrícula para garantir todas as obrigações decorrentes da locação contratada pelos locatários **KARINA FERREIRA ARANTES GUIMARÃES** e seu marido **ANTÔNIO HENRIQUE FATEL GUIMARÃES**, já qualificados, com

Continua na ficha 03

a locadora **ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA MOREIRA**, RG nº 11.559.444-9-SP, CPF nº 109.090.588-22, brasileira, casada, zootecnista, residente e domiciliada nesta cidade, relativa ao imóvel situado na Rua Benjamin Stauffer, 526, apto 52, nesta cidade, que teve início no dia 14/08/2015 e terá término no dia 13/02/2018, com valor mensal de R\$ 1.080,00, totalizando o contrato o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Ribeirão Preto, SP, 21 de dezembro de 2015. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães  escrevente autorizada.

AV.10/14919 - Prenotação nº 579.584, de 20/03/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de março de 2023, extraída dos autos nº 1010419-67.2021.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADRIANA**, inscrito no CNPJ sob nº 68.318.765/0001-08, contra os proprietários **KARINA FERREIRA ARANTES GUIMARÃES** e **SERGIO ARANTES JUNIOR**, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 21.292,70 (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Karina Ferreira Arantes Guimarães**. Ribeirão Preto, SP, 23 de março de 2023. Leandro Maurílio Coutinho  escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000095535923T.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.rgsrcofes.org.br